



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 25 – JANEIRO/2023
Portaria N.º 03/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 11 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 11 de Janeiro de 2023

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.004387/2022-93 e o estabelecido na Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa LP TOTAL SERVICE EIRELI, com sede na Rua Manoel da Paz, Nº 1676, Galpão 02, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina/Piauí, CEP: 64.016-108, devidamente inscrita no CNPJ 10.846.808/0001-48, referente ao Contrato Nº 38/2020, a penalidade de multa no valor de R\$ 13.639,55 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na cláusula 19.1.1 e 19.2.2.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 11:09)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **51bed396c7**